



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

DECRETO Nº 023, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**“NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JONAS GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência privativa que lhe confere o Art. 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei 367/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Coordenadora de Audiências Públicas, em atendimento as disposições da Lei Municipal Nº 367/2001, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Administração e Finanças:

- Marcio Luiz Abatti

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

- Rodrigo Barbosa Silveira

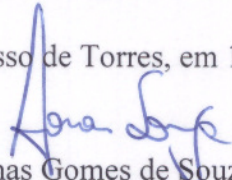
III – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Zenaide de Andrade Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 076 de 13 de fevereiro de 2013.

Passo de Torres, em 11 de abril de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 11 de abril de 2017.


Marcio Luiz Abatti
Secretário Municipal de Administração e Finanças